



L I D O
Em 17/05/05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA I

ARLETE SAMPAIO

IND 3474/2005

INDICAÇÃO Nº (da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 05, 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadão ligando a QI 23 à parada de ônibus mais próxima, no Guará, Região Administrativa X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçadão ligando a QI 23 à parada de ônibus mais próxima, no Guará, Região Administrativa X.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3474/2005
Fls. N.º 01 Naiane

Em que pese o porte e a importância do Guará no Distrito Federal, seus quase 120 mil habitantes ainda ressentem-se da falta de infra-estrutura na cidade. Em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas a garantir a participação popular no processo de análise e

Assessoria de Plenário
Em 17/05/05 às 10:35
Francisco Pinheiro Lima
Assessoria

oferecimento de emendas ao Orçamento, foi expressa como prioritária a demanda pela construção de calçadão ligando a QI 23 à parada de ônibus mais próxima.

Vale ressaltar que a Secretaria de Infra-estrutura e Obras conta com dotações disponíveis de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento de 2005, para "implantação de passeios no Guará", o que possibilita o início da obra sugerida.

Assim, diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

